



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 85/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do EDITAL 85/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES), no ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, no título do documento e mantendo inalterados os demais itens do documento.

ONDE SE LÊ:

**EDITAL Nº 51/2021 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA E
PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula _____ nº
_____, ocupante do cargo de _____
_____, tem carga horária semanal de _____ horas na instituição
_____. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do servidor como bolsista
no Projeto Execução Financeira do Apoio às Coordenações de Cursos e Núcleo UAB/Cefor, em
parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e estou
ciente que as atividades dos servidores ativos no projeto não poderão prejudicar a carga
horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus,
não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

Carga horária de ensino (somente para docentes): _____h semanais.

_____, _____ de _____ de _____.

Chefia Imediata (Carimbo e assinatura)

LEIA-SE:

EDITAL 85/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que o servidor _____
_____, matrícula nº _____
_____, ocupante do cargo de _____
_____, tem carga horária semanal de _____ horas na instituição
_____. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do servidor como bolsista
no Projeto Execução Financeira do Apoio às Coordenações de Cursos e Núcleo UAB/Cefor, em
parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e estou
ciente que as atividades dos servidores ativos no projeto não poderão prejudicar a carga
horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus,
não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

Carga horária de ensino (somente para docentes): _____h semanais.

_____, _____ de _____ de _____.

Chefia Imediata (Carimbo e assinatura)

Vitória – ES, 07 de janeiro de 2022.

Mariella Berger Andrade

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes Portaria nº
507 – DOU de 01/03/2019 e Portaria 1.602 de 11/08/2014